



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.093, DE 10 DE JULHO DE 2013**

*Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A partir de 1º de julho de 2013 os vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira Dourada - MG ficam revisto em 7,57% (sete inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, incidente sobre os atuais níveis de vencimento, observando-se o limite imposto pelo inciso XI do art. 37 também da Constituição Federal.

§ 1º Após a aplicação da revisão de que trata o *caput*, o vencimento mínimo dos servidores públicos municipais será de R\$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

§ 2º Aplica-se o disposto no *caput* os contratos celebrados de conformidade com a Lei Municipal nº 818, de 11 de janeiro de 2011.

§ 3º Ficam excluídos do disposto no *caput*, as pessoas de que trata o inciso VI, do art. 11, da Lei 935, de 24 de fevereiro de 2006.

§ 4º Ficam também excluídos do disposto no *caput* o prefeito, vice-prefeito, e os secretários municipais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2013.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**JOSÉ MÁRCIO STORTI**  
Prefeito Municipal

**JUNIO CESAR FERREIRA COELHO**  
Secretário Municipal de Governo

**WALISSON VIRGINIO SILVA**  
Procurador-Geral do Município

**SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 10/7/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_ no site [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) com o Código nº \_\_\_\_\_.